

# Governar por decretos atenta contra a democracia

**Bolsonaro não está impedido de propor mudanças no Estatuto do Desarmamento. Mas deve fazê-las dentro do processo legislativo previsto na Constituição**

A ministra Rosa Weber, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou, no dia 23/2, que o presidente Jair Bolsonaro explicasse os quatro decretos que flexibilizaram o uso e a compra de armas de fogo no país. Eles foram editados neste mês pelo presidente Jair Bolsonaro e são alvos de ações apresentadas pelos partidos PSB, Rede, PT e PSOL.

Na decisão, Rosa Weber relatou que o governo Bolsonaro tem feito uma série de mudanças nas normas sobre o assunto, ao editar diversos decretos presidenciais com o propósito de regulamentar o Estatuto do Desarmamento. A ministra também disse que todas as modificações foram questionadas na Corte, sendo que a primeira ação foi apresentada ainda em janeiro de 2019.

O caso dos quatro decretos reafirma o *modus operandi* do governo. Logo que foi eleito, Bolsonaro anunciou que não pretendia formar um governo de coalizão partidária, típica da Nova República. A ideia inicial era buscar em algumas bancadas suprapartidárias o apoio para aprovar os projetos de lei de interesse de sua administração. O plano fracassou. Como já previam os analistas políticos, o presidente não conseguiu formar uma base parlamentar majoritária.

Sem maioria parlamentar, o governo viu-se impedido de alterar o Estatuto do Desarmamento (EDA). Isso, entretanto, não o impediu de avançar em sua agenda armamentista. Ele tem conseguido flexibilizar e aumentar no número de armas e munições em circulação por meio da edição de decretos e portarias.

A estratégia parecia fácil se o governo não tivesse encontrado pela frente organizações da sociedade civil, como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Instituto Sou da Paz, o Instituto Igarapé, entre outras. Estas instituições conhecem o emaranhado de leis, decretos e portarias que regem a área de segurança pública. Assim, elas têm denunciado a publicação de decretos e portarias que mudam o Estatuto do Desarmamento, apontando falhas, inconsistências e até inconstitucionalidades.

Para impedir a desfiguração do Estatuto do Desarmamento, formou-se uma articulação, até aqui razoavelmente bem-sucedida, dentro das atuais circunstâncias. Trata-se da união entre associações da sociedade civil e lideranças políticas. As organizações monitoram e denunciam portarias e decretos, normalmente editados na calada da noite. Os partidos recorrem ao Supremo Tribunal Federal com Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade (ADIN's).

Bolsonaro não está impedido de propor mudanças no EDA. Mas deve fazê-las dentro do processo legislativo previsto na Constituição. Afinal de contas, há uma hierarquia no ordenamento político. As portarias e decretos não podem contrariar as leis e, tampouco, a Constituição. Tentar alterar a lei que criou o EDA por meio de decretos e portarias é um atentado contra o Estado de Direito. Mesmo que diga ter sido uma das suas promessas de campanha, Bolsonaro precisa se sujeitar aos princípios da separação de poderes que regem nossa democracia.

Em geral, o STF tem acatado as ADIN's. Daí a indignação de Bolsonaro com o Supremo. Na sua imaginação, a Corte o impede de governar. É um grande equívoco. Pois na verdade é o governo que se nega a governar dentro dos ritos previstos na Constituição.

*Março é o Mês Nacional da História da Mulher. Nessa e nas próximas edições, o Fonte Segura trará artigos e análises sobre a violência contra as mulheres e a participação delas na segurança pública.*

<https://www.fontesegura.org.br/editorial/kyamg6rs5g>

